



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES POR MEIO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO, E A ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO - AAML POR MEIO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA DERMATOLÓGICA AOS LAVRADORES PÔMERANOS DO ESPÍRITO SANTO.**

PROCESSO: 014703/2013-69

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, através do seu DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Fernando Ferrari, Nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo Reitor, Profº. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador do CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exmª. Srª Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e, a participe, doravante denominada ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO, estando sediada na Rua José Ferreira dos Santos, 25 Tabuazeiro, Vitória - ES, CEP 29.043-665, inscrita no CNPJ nº 39.390.158/0001-50, neste ato representado pelo seurepresentante legal, HELMUTE GRONER, brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade nº 370.049 SSP/ES e do CPF: 471.673.787-04, celebram o presente Termo de Parceria, conforme cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste Protocolo de Intenções é estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e a AAML, envolvendo os seguintes aspectos:

- Realização conjunta de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão;
- Consultoria e/ou assessoria técnica;
- Prestação de serviços técnicos;
- Desenvolvimento de projetos cooperativos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE

- 2.1. Contribuir para o controle do câncer de pele, visando às ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento nos municípios vulneráveis do Estado, em especial, nas áreas de educação e saúde, garantindo o campo de pesquisa e ensino dos cursos de medicina e enfermagem da UFES conforme portaria 1, 4§ do movimento de saúde humanos e financeiros.
- 2.2. Promover a investigação a partir de dados estatísticos do programa visando realização de estudos que forneçam informações para o enriquecimento da formação acadêmica e benefício da população em geral;
- 2.3. Contribuir para a formação continuada dos graduandos e qualificação de egressos de medicina e enfermagem para ações de promoção e prevenção do estado do Espírito Santo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

- 2.4. Buscar parcerias para viabilizar recursos para o programa junto a organismos públicos e privados e/ou entidades de qualquer natureza para demandas de interesse do programa que sejam facilitadores dos processos de aproximação cultural e antropológico com as comunidades envolvidas.
- 2.5. A coordenação do referido Termo de Convênio de Cooperação ficará a cargo da Prof.<sup>a</sup> Angélica Espinosa Barbosa Miranda, SIAPE 2348976, CPF: 821.804.827-87.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES**

3.1. Cada uma das partes será a única responsável pelos custos dos recursos humanos e materiais por ela alocados às atividades do Termo de Parceria. Inclusive, cada uma das partes será responsável por todas as obrigações, tributárias e respectivos ônus de acordo com os contratos que vierem a ser firmados entre a UFES, Secretarias Estaduais e as Prefeituras Municipais

**CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS**

4.1. UFES:

Firmar contrato com Governo do Estado por intermédio das Secretarias Estaduais e Prefeituras Municipais que tenham o interesse de desenvolver projetos de extensão.

4.2. ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO:

- a. Contatar e reunir os órgãos estaduais e municipais interessadas em participar das ações de extensão.
- b. Facilitar a aproximação antropológica e cultural das comunidades dos municípios que estarão envolvidas nos projetos de extensão;

**CLÁUSULA QUINTA: DA PROPRIEDADE DA AUTORA E DO SIGILO**

6.1. As partes se obrigam a manter em sigilo todas as Informações Confidenciais reveladas por uma parte à outra em decorrência de ou relativas a este Convênio de Cooperação (e/ou seus Aditivos), assim consideradas aquelas que sejam confidenciais por sua própria natureza ou que a Parte reveladora assim indique, devendo tratá-las com o devido zelo como se suas fossem, não as revelando a terceiros sem o consentimento por escrito da Parte que as revelou.

6.2. As obrigações de confidencialidade acima estabelecidas subsistirão não somente durante todo o período em que o Convênio de Cooperação permaneça em vigor, mas também durante os dois anos subsequentes à data em que ocorra a extinção do Convênio.

6.3. Nada neste Termo de Parceria implicará transferência de direitos de propriedade autoral entre as partes;

6.4. A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** não poderá utilizar o nome da Associação Albergue Martim Lutero e a sua marca sem autorização prévia e por escrito da última, nem a Associação Albergue Martim Lutero poderá utilizar o nome da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** e a sua marca sem autorização prévia e por escrito desta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Departamento de Contratos e Convênios

**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGENCIA**

- 6.1. O presente Acordo vigorará por um prazo de 05 (cinco anos) a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, e a critério das partes envolvidas;
- 6.2. Este Termo de Convênio de Cooperação poderá ser rescindido por iniciativa unilateral desde que comunicado ao outro participe com antecedência mínima de doze meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

7.1. É competente o Foro da Justiça Federal da Cidade de Vitória, Espírito Santo, para dirimir quaisquer contendas decorrentes deste convênio.

**CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS**

Dos casos omissos, que surgirem na execução deste termo de parceria, serão solucionados de comum acordo entre as partes.

E por estarem justos e acordados, as partes declaram ter lido e conferido o presente instrumento, que firmam em três vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória - ES, de 12 de agosto de 2017.

*[Assinatura]*  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
 Reitor da UFES

*[Assinatura]*  
**HELMUTE GRÖNER**  
 PRESIDENTE DA AAML

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]*  
 CPF: *[Assinatura]*

Nome: *[Assinatura]*  
 CPF: 297.232.560-53

*[Assinatura]*  
**ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA**  
 Coordenação  
 CPF 821.804.827-87





EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 - UASG 150246

Nº Processo: 20251/2014-33
PREGÃO SRP Nº 107/2013 Contratante UNIVERSIDADE FEDE...

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 150244-15224-2014NE60087

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014 - UASG 150246

Nº Processo: 20251/2014-34
PREGÃO SRP Nº 107/2013 Contratante UNIVERSIDADE FEDE...

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 150244-15224-2014NE60047

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 88 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando...

Endereço: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Departamento Matemática
Apoio Subarea Matemática

Table with 3 columns: Nome, Pontuação, and other details for candidates.

REVALDO CANTODI AFFEL
RUBICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 102/2014

Empresa vencedora do certame em referência com as res...

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIK
RUBICA

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 153046-15225-2014NE90002

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPLEMENTAR Nº 01 DE REGISTROS DE PREÇOS Pregão 10...

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/010/2014

Processo Nº 23068/01470/2013-69 - Convênio UNIVERSIDADE...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acesso/ab/hoje...

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTÔNIO DE MÓRAES

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 34/2014 - UASG 153047

Nº Processo: 23068/01448/14-42 - Objeto: Contratação de empresa...

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 153047-15374-2014NE60117

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014 - UASG 153047

Nº Processo: 23068/010060/2014-1 - Objeto: Pregão Eletrônico - Con...

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIK
RUBICA

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 153047-15225-2014NE90117

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 04/2014

Foram vencedoras do certame: (CNPJ) 02.460.736/9001-78 - HELP...

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIK
RUBICA

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 153047-15225-2014NE90117

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/06/2014

CONVENIENTES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 50/2012
CONVENIENTES UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO...

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 23069/054436/2013-52
INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções
PARTICIPES: Universidade Federal Fluminense-UFF e o Município...

PROCESSO Nº 23069/054436/2013-52
INSTRUMENTO: Termo de Convênio

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Un...

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 150213

Número do Contrato: 12/2013
Nº Processo: 23069/019202/2013-56
DISPENSA Nº 32/2013, Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUM...

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 150123-15227-2014NE10003

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE ACÓRDIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 150517

Número do Contrato: 27/2010
Nº Processo: 232050049030/2010-081
DISPENSA Nº 177/2010, Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA...

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 150517-26440-2014NE80111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014 - UASG 150517

Nº Processo: 232050049030/2014-92 - Objeto: Pregão Eletrônico - Re...

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 150517-26440-2014NE80111

INSCRIÇÃO: 03/12/2014 150517-26440-2014NE80117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2004...